



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 281, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **JOSE LUIS DE PAULA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício nº. 193.995.799-8,

CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **JOSE LUIS DE PAULA**, portador da CTPS nº. 0071438 – Série 00524\RJ, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula nº 5.099, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Novembro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal